PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2019

Altera dispositivo da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 215-A
.....

§ 2º Recebida a mensagem ou o ofício de que trata o caput deste artigo, estes serão distribuídos na forma de avulso aos Vereadores e despachados à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, que notificará o autor da Emenda imediatamente e emitirá parecer no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD
Presidenta da Comissão de Constituição, legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-presidente
PR

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretario
PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º SECRETARIO
PRB

VEREADORA SHILMA NUNES
PDT

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSC

VEREADOR VALDIMIX SILVA
PMN

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

VEREADOR ILTON CAMPOS
PHS

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa aumentar o tempo para que o Vereador tome conhecimento dos impedimentos apontados pelo Chefe do Poder Executivo nas Emendas Parlamentares de execução impositiva e permita, dessa forma, que o Vereador se planeje quanto ao remanejamento destas Emendas.

Assim, o Vereador poderá acompanhar toda a tramitação dos impedimentos de sua Emenda e adotar as medidas necessárias para a sua execução.

Unaí, 10 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD
Presidenta da Comissão de Constituição, legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-presidente
PR

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretario
PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º SECRETARIO
PRB

VEREADORA SHILMA NUNES
PDT

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSC

VEREADOR VALDIMIX SILVA
PMN

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

VEREADOR ILTON CAMPOS
PHS

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB